

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1925 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 054/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marlene de Oliveira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 4111, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/04/2016 a 03/09/2021, com início em 30 de janeiro de 2023 a 29 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

Gabarito Do Processo Seletivo Para Estagiários nº 001/2023

ENSINO MÉDIO

1-E	2-D	3-A	4-C	5-C	6-C	7-B	8-B	9-A	10-D
11-C	12-B	13-B	14-E	15-E	16-A	17-D	18-A	19-B	20-C

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO

1-E	2-D	3-A	4-C	5-C	6-C	7-B	8-B	9-A	10-D
11-C	12-B	13-B	14-E	15-E	16-D	17-C	18-D	19-B	20-D

Santana do Itararé-PR, 30 de janeiro de 2023.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 13/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de Educação, Agricultura, Urbanismo, Rodoviário e Meio Ambiente**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2023.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária, realizada de forma on line pelo aplicativo de mensagens Whatsap, realizada no dia 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso do governo estadual (FIA) - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, referente ao 1º semestre de 2021 (De janeiro a junho de 2021), do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2023.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária, realizada de forma on line, pelo aplicativo de mensagens Whatsap, realizada no dia 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso do governo estadual (FIA) - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, referente ao 2º semestre de 2021 (De julho a dezembro de 2021), do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2023.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1925 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 2

Contas Públicas



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 A 2095

Página : 1 / 3
Data de emissão: 30/01/2023
Exercício de 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	9.730.733,30
2022	1.302.847,35	2.064.902,49	-762.055,14	8.968.678,16
2023	1.469.571,17	1.644.566,32	-174.995,15	8.793.683,01
2024	1.641.156,09	1.686.744,51	-45.588,42	8.748.094,59
2025	1.826.400,08	1.690.381,27	136.018,81	8.884.113,40
2026	1.998.130,16	1.674.614,26	323.515,90	9.207.629,30
2027	1.955.665,66	2.306.502,34	-350.836,68	8.856.792,62
2028	2.135.314,80	2.347.685,98	-212.371,18	8.644.421,44
2029	2.208.147,78	2.623.080,09	-414.932,31	8.229.489,13
2030	2.409.905,48	2.640.593,92	-230.688,44	7.998.800,69
2031	2.532.675,27	2.891.886,79	-359.211,52	7.639.589,17
2032	2.535.083,48	3.369.767,46	-834.683,98	6.804.905,19
2033	2.432.638,41	3.911.159,89	-1.478.521,48	5.326.383,71
2034	2.416.778,68	4.382.606,23	-1.965.827,55	3.360.556,16
2035	2.577.867,26	4.423.564,30	-1.845.697,04	1.514.859,12
2036	2.716.363,60	4.504.266,22	-1.787.902,62	-273.043,50
2037	2.615.201,34	4.916.156,98	-2.300.955,64	-2.573.999,14
2038	2.605.881,49	5.215.748,42	-2.609.866,93	-5.183.866,07
2039	2.662.585,87	5.409.739,42	-2.747.153,55	-7.931.019,62
2040	2.803.688,11	5.491.289,74	-2.687.601,63	-10.618.621,25
2041	2.885.363,63	5.658.525,41	-2.773.161,78	-13.391.783,03
2042	2.589.867,55	6.271.087,01	-3.681.219,46	-17.073.002,49
2043	2.279.920,70	6.950.008,87	-4.670.088,17	-21.743.090,66
2044	2.161.038,68	7.227.536,47	-5.066.497,79	-26.809.588,45
2045	2.129.093,61	7.331.841,31	-5.202.747,70	-32.012.336,15
2046	1.986.252,61	7.571.439,40	-5.585.186,79	-37.597.522,94
2047	1.587.546,85	8.063.079,83	-6.475.532,98	-44.073.055,92
2048	1.509.519,33	7.994.851,46	-6.485.332,13	-50.558.388,05
2049	1.089.987,62	8.311.876,46	-7.221.888,84	-57.780.276,89
2050	837.949,50	8.345.786,77	-7.507.837,27	-65.288.114,16
2051	621.435,10	8.306.516,01	-7.685.080,91	-72.973.195,07
2052	563.737,15	7.980.601,64	-7.416.864,49	-80.390.059,56
2053	555.982,25	7.564.415,87	-7.008.433,62	-87.398.493,18
2054	462.803,48	7.246.806,07	-6.784.002,59	-94.182.495,77
2055	429.233,96	6.848.260,76	-6.419.026,80	-100.601.522,57
2056	392.893,18	6.452.348,73	-6.059.455,55	-106.660.978,12
2057	58.657,68	6.013.536,94	-5.954.879,26	-112.615.857,38
2058	25.178,26	5.639.999,85	-5.614.821,59	-118.230.678,97
2059	21.867,25	5.190.381,10	-5.168.513,85	-123.399.192,82
2060	20.360,24	4.791.015,00	-4.770.654,76	-128.169.847,58
2061	18.341,32	4.395.285,04	-4.376.943,72	-132.546.791,30
2062	16.547,35	3.983.437,17	-3.966.889,82	-136.513.681,12
2063	15.181,84	3.617.145,09	-3.601.963,25	-140.115.644,37
2064	13.850,18	3.285.101,14	-3.271.250,96	-143.386.895,33
2065	12.340,71	2.960.852,36	-2.948.511,65	-146.335.406,98
2066	10.965,46	2.652.575,04	-2.641.609,58	-148.977.016,56
2067	9.641,05	2.361.583,70	-2.351.942,65	-151.328.959,21
2068	8.345,95	2.064.848,01	-2.056.502,06	-153.385.461,27
2069	7.163,34	1.809.084,47	-1.801.921,13	-155.187.382,40

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1925 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 30 de janeiro de 2023 | PÁGINA: 3



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 A 2095

Página : 2 / 3
Data de emissão: 30/01/2023
Exercício de 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
2070	6.072,85	1.579.091,50	-1.573.018,65	-156.760.401,05
2071	5.116,49	1.367.548,22	-1.362.431,73	-158.122.832,78
2072	4.214,07	1.149.943,98	-1.145.729,91	-159.268.562,69
2073	3.368,54	955.808,23	-952.439,69	-160.221.002,38
2074	2.809,64	802.980,42	-800.170,78	-161.021.173,16
2075	2.038,45	683.818,53	-681.780,08	-161.702.953,24
2076	1.387,14	555.640,28	-554.253,14	-162.257.206,38
2077	866,08	452.565,89	-451.699,81	-162.708.906,19
2078	763,47	359.314,21	-358.550,74	-163.067.456,93
2079	303,04	292.464,75	-292.161,71	-163.359.618,64
2080	289,66	226.384,12	-226.094,46	-163.585.713,10
2081	107,55	172.184,77	-172.077,22	-163.757.790,32
2082	0,00	136.827,70	-136.827,70	-163.894.618,02
2083	0,00	98.970,83	-98.970,83	-163.993.588,85
2084	0,00	52.540,77	-52.540,77	-164.046.129,62
2085	0,00	35.411,08	-35.411,08	-164.081.540,70
2086	0,00	19.676,48	-19.676,48	-164.101.217,18
2087	0,00	11.450,18	-11.450,18	-164.112.667,36
2088	0,00	4.649,13	-4.649,13	-164.117.316,49
2089	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2090	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2091	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2092	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2093	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2094	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49
2095	0,00	0,00	0,00	-164.117.316,49

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 30/01/2023, às 16:04:30.
Nota(s) Explicativa(s):

NAIRDO PEREIRA
023.462.259-83
Contador

JOSÉ DE JESUZ IZAC
650.438.639-00
Prefeito Municipal

DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA
103.664.279-89
Controle Interno

1925diario30janeiro2023 pdf

Código do documento e51a7e9a-3d28-4b66-b099-21ea79cc137b



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

30 Jan 2023, 20:17:56

Documento e51a7e9a-3d28-4b66-b099-21ea79cc137b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-30T20:17:56-03:00

30 Jan 2023, 20:18:55

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-30T20:18:55-03:00

30 Jan 2023, 20:19:02

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 63636) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-01-30T20:19:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):80b5d22386364be5331f8d99c09ebb608a8d960bc30042c301bdf51a516db1ac

(SHA512):d2144ea322b980221a66787918f9646b90ab58d7eee362da11b547acae08a5e8bd10dfe83b7b0992cc939dff584efdfa10fbc95298d47cd656a985d85daff2b0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign